

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Agroempresarial PR/SP
 III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP foi de 11,64% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.455.541	1.344.901	984.952	931.887	942.394	816.663	797.136	747.272	738.646	687.958
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.298	6.474	6.728	6.573	5.938	6.181	6.420	3.429	2.998	2.948
3 Total das exposições contabilizados no BP	1.449.243	1.338.426	978.223	925.313	936.456	810.482	790.716	743.843	735.647	685.009
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	327.530	305.669	287.533	273.055	261.215	239.299	234.402	219.368	208.177	187.708
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(213.151)	(196.227)	(171.151)	(165.697)	(161.428)	(144.943)	(142.923)	(135.688)	(126.878)	(112.099)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	114.379	109.443	116.382	107.358	99.788	94.357	91.480	83.681	81.299	75.610
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	140.006	132.978	127.417	121.201	115.049	109.710	103.568	102.662	99.047	95.153
21 Exposição Total	1.563.622	1.447.870	1.094.606	1.032.672	1.036.244	904.839	882.196	827.524	816.947	760.619
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	8,95	9,18	11,64	11,74	11,10	12,12	11,74	12,41	12,12	12,51

